



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 170/2010

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao **Padre LÁZARO MARTINS**, o título de
“**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.


Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de dezembro de 2010.


Natal Furlan
Presidente

*Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra*


Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral
asdba./